



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**  
**CONTROLADORIA GERAL**

---

**PROCESSO N° 088/2017-SEMCAT.**

**ASSUNTO:** 2° TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR (REEQUÍLIBRO ECÔNOMICO-FINANCEIRO) AO CONTRATO 024/2015-SEMCAT, CUJO OBJETO É A LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITO NA CIDADE NOVA II, WE 21, N° 32, BAIRRO DO COQUEIRO, PARA O FUNCIONAMENTO DA SEDE DA CASA DOS CONSELHOS DE ANANINDEUA.

**CREDORES:** MAISA HELENA DA COSTA FARIAS MARTINS E HELCIAS DOS SANTOS MARTINS.

**CPF:** 387.364.622-68 E 129.452.852-15.

**A SEMCAT,**

Tratam os autos a respeito do 2° Termo Aditivo de Prazo e Valor ao contrato n° 024/2015-SEMCAT, no qual visa prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, além de reequilibrar o econômico-financeiro do contrato. Sobre este, temos a informar que:

- O parecer de n° 088/2017 da Assessoria Jurídica-SEMCAT, assinado pelo Dr. Renato Freire da S. da Luiza - OAB/PA-17310 é favorável ao procedimento.
- O prazo contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, encerrando-se em **02 de Março de 2018.**
- O valor do reequilíbrio econômico-financeiro será a redução de 25% do valor original do contrato, no qual passará a ser de **R\$ 39.834,72 (trinta e nove mil oitocentos e trinta e quatro reais, e setenta e dois centavos).**

Diante do exposto, o processo encontra-se em conformidade com a **Lei Federal n° 8.666/93.** Desta forma, sugerimos que o presente seja encaminhado para as devidas providências solicitadas pelo Ordenador da Despesa.

Atenciosamente,

Ananindeua-PA, 03 de Abril de 2017.